PROCESSO N° 2498/13 PROTOCOLO Nº 12.075.581-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 279/14 APROVADO EM 08/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2368/13-SUED/SEED de 21/11/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 08/08/13, de interesse do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 4932/11, de 11/11/11, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015 (fl. 06).

O Curso Técnico em Informática – Programação – Área Profissional: Informática, subsequente ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 5880/08, de 22/12/08, pelo prazo de 05 anos, a partir de 22/12/08 até 22/12/13, foi adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB nº 546/09, de 03/12/09, passando a denominar-se Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação (fls. 37 a 45).

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 76)

Curso: Técnico em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Carga horária: 1.133 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno
Regime de matrícula: semestral
Período de integralização do curso: mínimo de 01 ano e 06 meses e máximo de 05 anos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Número de vagas: 40 por turma
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 77)

O Técnico em Informática, domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral. O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

1.3 Matriz Curricular (fl. 95)

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: **COLÉGIO ESTADUAL DO PARANA - EFMP**

Município: **CURITIBA**

Curso: **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Forma: **SUBSEQUENTE**	Implantação gradativa a partir do ano: **2010**
Turno: **NOITE**	Carga Horária: **1360 horas/aula – 1133 horas**
Módulo: **20**	Organização: **SEMESTRAL**

	DISCIPLINAS	SEMESTRES							
		1º		2º		3º		horas/ aula	horas
		T	P	T	P	T	P		
1	ANÁLISES E PROJETOS			2	2	2	2	160	133
2	BANCO DE DADOS			2	2			80	67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2		40	33
4	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	2	2					80	67
5	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	3					80	67
6	INGLÊS TÉCNICO	2						40	33
7	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB	2	2	2	2	2	2	240	200
8	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	2	2	2	2	2	2	240	200
9	MATEMÁTICA APLICADA	2						40	33
10	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS					2		40	33
11	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS			2	2	2	2	160	133
12	SUPORTE TÉCNICO	2		1	3	2		160	133
	TOTAL	**22**		**24**		**22**		**1360**	**1133**

Laureci Schmitz Rauth
Diretora Geral - CEP
Dec. 3644 de 04/01/2012

Paulo Cesar Batista
Secretário Geral
Dec. 3894/12 - DOE 16/02/12

1.4 Certificação (fl. 142)

O aluno ao concluir o Curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Informática.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE.
- Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná – CIEE/PR.
- Instituto Euvaldo Lodi Paraná.

Os termos de convênio estão anexados às fls. 172 a 178.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 186 a 189)

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE					
TURNO	NOITE					
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2008/2ºSem.	1ºSem.	88	-	36	-	52
2009/1ºSem.	2ºSem.	41*	-	13	-	28
2009/2ºSem.	3ºSem.	27**	-	5	-	22

Obs.: * Onze alunos não renovaram matrícula para o início do 2º Semestre.
**Um aluno não renovou matrícula para o início do 3º Semestre.

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE					
TURNO	NOITE					
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2009/1ºSem.	1ºSem.	74	2	25	-	47
2009/2ºSem.	2ºSem.	43*	-	12	-	31
2010/1ºSem.	3ºSem.	29**	-	5	-	24

Obs.: * Quatro alunos não renovaram matrícula para o início do 2º Semestre.
**Dois alunos não renovaram matrícula para o início do 3º Semestre.

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE					
TURNO	NOITE					
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2009/2ºSem.	1ºSem.	71	2	23	-	46
2010/1ºSem.	2ºSem.	40*	1	12	-	27
2010/2ºSem.	3ºSem.	19**	-	1	-	18

Obs.: * Seis alunos não renovaram matrícula para o início do 2º Semestre.
**Oito alunos não renovaram matrícula para o início do 3º Semestre.

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE					
TURNO	NOITE					
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2010/1ºSem.	1ºSem.	70	-	29	-	41
2010/2ºSem.	2ºSem.	36*	-	16	-	20
2011/1ºSem.	3ºSem.	20	-	3	-	17

Obs.: * Cinco alunos não renovaram matrícula para o início do 2º Semestre.

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE					
TURNO	NOITE					
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2010/2ºSem.	1ºSem.	69	-	25	-	44
2011/1ºSem.	2ºSem.	41*	-	13	-	28
2011/2ºSem.	3ºSem.	25**	-	-	-	25

Obs.: * Três alunos não renovaram matrícula para o início do 2º Semestre.
** Três alunos não renovaram matrícula para o início do 3º Semestre.

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE					
TURNO	NOITE					
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2011/1ºSem.	1ºSem.	77	1	21	-	55
2011/2ºSem.	2ºSem.	36*	-	5	-	31
2012/1ºSem.	3ºSem.	23**	-	6	-	17

Obs.: * Dezenove alunos não renovaram matrícula para o início do 2º Semestre.
** Oito alunos não renovaram matrícula para o início do 3º Semestre.

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE					
TURNO	NOITE					
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2011/2ºSem.	1ºSem.	40	-	20	-	20
2012/1ºSem.	2ºSem.	16*	-	3	-	13
2012/2ºSem.	3ºSem.	17**	-	3	-	14

Obs.: * Quatro alunos não renovaram matrícula para o início do 2º Semestre.
** Considerar retorno de quatro alunos que haviam 'trancado' matrícula.

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE					
TURNO	NOITE					
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2012/1ºSem.	1ºSem.	76	1	32	-	43
2012/2ºSem.	2ºSem.	41*	1	10	-	30
2013/1ºSem.	3ºSem.	18**	-	3	-	15

Obs.: * Dois alunos não renovaram matrícula para o início do 2º Semestre.
** Doze alunos não renovaram matrícula para o início do 3º Semestre.

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE					
TURNO	NOITE					
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2012/2ºSem.	1ºSem.	73	-	30	-	43
2013/1ºSem.	2ºSem.	40*	EM CURSO			

Obs.: * Três alunos não renovaram matrícula para o início do 2º Semestre.

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE					
TURNO	NOITE					
ANO/SEMES.	PERÍODO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES
2013/1ºSem.	1ºSem.	42	-	EM CURSO		

O Colégio Estadual do Paraná conta com instalações físicas adequadas para uma boa efetivação da proposta constante do Plano de Curso Técnico em Informática. Possui laboratório de Informática com equipamentos para práticas diversas indicadas nas disciplinas do curso. Os discentes utilizam-se de materiais didáticos elaborados pelos professores das disciplinas específicas, de maneira a atender o planejamento. Estão disponíveis na biblioteca do Colégio, para consulta dos docentes e estudantes, livros didáticos específicos da área, os quais foram atualizados recentemente. Toda essa estrutura está em constante manutenção e atualização de maneira a contribuir para a boa qualidade de ensino (fl. 186).

1.7 Coordenação de Curso (fl. 108)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Jorge Francisco Fabris Galvão Ciffoni	- Tecnólogo em Sistemas de Informação - Especialista em Teleinformática e Redes de Computadores	Coordenação de Curso

1.8 Comissão de Verificação (fl. 190)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 482/13, de 10/09/13 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Cleide Aparecida Velani, licenciada em História, Iara Cristina Perini, licenciada em Educação Artística e como perito Luiz Eduardo de Freitas, tecnólogo em Processamento de Dados, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED (fls. 215 e 216)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 445/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

1.10 IDEB

	Ideb Observado				Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PARANA C E DO ENS FUND MED PROFIS			6.3	6.1			6.4	6.6	6.9	7.0	7.2	7.4

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação à folha 202, informa sobre a evasão escolar:

> O combate ao alto índice de evasão nos cursos técnicos, em geral e, especificamente, no Curso Técnico em Informática, no Colégio Estadual do Paraná, tem sido objetivo prioritário do corpo docente e equipe pedagógica do curso. O quadro é preocupante e a busca por revertê-lo alcança um resultado melhorando sutilmente. Um acompanhamento bem próximo do aluno, lista as justificativas que entre outras são: interferência do horário de trabalho no período de aula; ingresso em curso superior; transferência entre cursos; problemas de saúde; local de residência distante do colégio, pois grande parte dos alunos trabalham no centro de Curitiba e reside na região metropolitana; motivos diversos de ordem pessoal; e o mais citado: alguns alunos que abandonam o curso ou não conseguem acompanhar as aulas, por haverem se afastado dos estudos por muito tempo – escolheram o curso por ser uma área de interesse, mas se dão conta que há muita matemática e Programação. Com o objetivo de melhoria na qualidade da aprendizagem professores, coordenação de curso e equipe pedagógica têm implementado ações conjuntas no que se refere ao planejamento e execução da proposta do curso, com aulas práticas e teóricas, uso do laboratório de informática e elaboração de projetos envolvendo as disciplinas afins com uso de diversos recursos tecnológicos (…).

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.133 horas, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e 06 meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 22/12/13 até 22/12/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06, nº 02/10 e nº 01/13 - CEE/PR.

Recomendamos a Mantenedora que:

a) a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada;

b) reavalie a oferta do curso considerando o elevado número de desistências demonstrado no relatório de autoavaliação do mesmo, caso mantenha-se o atual quadro de evasão de alunos.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso, atender o contido na Deliberação nº 03/13 CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de maio de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE